



Relatório Técnico 00077/2023-8

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 07884/2022-1

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2021

Criação: 31/03/2023 10:38

Origem: NCONTAS - Núcleo de Controle Externo de Contabilidade

Ente	Ibiraçu
Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Ibiraçu
Exercício	2021
Vencimento	31/12/2023
Responsável(eis) ¹	DIEGO KRENTZ
Responsável ²	DIEGO KRENTZ

1. Responsável pela gestão dos recursos públicos no exercício base da prestação de contas
2. Responsável pelo envio da prestação de contas

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	FORMALIZAÇÃO.....	4
2.1	CUMPRIMENTO DE PRAZO	4
2.2	ASSINATURA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	4
3.	GESTÃO PÚBLICA.....	4
3.1	ANÁLISE DE CONSISTÊNCIAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ...	4
3.2	GESTÃO PATRIMONIAL	10
3.3	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	12
3.4	DISPONIBILIDADES E REGISTROS PATRIMONIAIS	14
3.5	ANÁLISE DO RELATÓRIO E DO PARECER DO CONTROLE INTERNO ..	18
3.6	RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	19
3.7	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	22
3.8	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS.....	23
3.9	ANÁLISE DA DÍVIDA ATIVA	24
3.10	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - IN TC 36/2016	27
4.	MONITORAMENTO	31
5.	CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	31

1. INTRODUÇÃO

A Prestação de Contas Anual (PCA), objeto de apreciação nestes autos, reflete a atuação do gestor responsável, no exercício das funções administrativas.

Atendendo às disposições contidas no art. 135 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Espírito Santo e na Instrução Normativa 68/2020, a Prestação de Contas Anual (PCA) é composta pelas demonstrações contábeis e demais peças e documentos que integram a referida PCA, constituindo-se nas contas da Prefeitura Municipal de Ibirapu.

A tabela que segue demonstra a evolução do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirapu no final do exercício sob análise em comparação com o exercício anterior.

Tabela 1) Quadro de Pessoal

Servidores	Exercício Anterior	Exercício Atual	Var (%)
Efetivos	285	307	7,72
Temporários	41	68	65,85
Comissionados	70	67	-4,29
Agentes Políticos	7	6	-14,29
Demais Vínculos	4	13	225,00
Total	407	461	13,27

Fonte: CidadES Informações Módulo Folha de Pagamento

Em relação ao escopo mínimo de análise previsto na Resolução 297/2016, para o presente exercício, em função da necessidade de desenvolvimento de metodologia e funcionalidades nos sistemas de análise, não foi possível concluir acerca do atendimento à ordem cronológica de pagamentos, prevista na legislação de licitações e contratos, e da possível repercussão de achados de fiscalizações realizadas pelo Tribunal na presente prestação de contas.

As contas ora apresentadas e os processos conexos e/ou continentais apensados foram objeto de análise pelo Auditor de Controle Externo que subscreve o presente Relatório Técnico Contábil (RTC), com vistas ao julgamento das contas de gestão do responsável.

Considerando o resultado da análise do processo sob apreciação, tem-se a evidenciar o que segue:

2. FORMALIZAÇÃO

2.1 CUMPRIMENTO DE PRAZO

Considerando que a prestação de contas foi entregue em 29/04/2022, via sistema CidadES, verifica-se que a unidade gestora observou o prazo limite de 02/05/2022, definido em instrumento normativo aplicável.

Dessa forma, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição Estadual e art. 168 do Regimento Interno do TCEES, o prazo para julgamento das contas encerra-se em 31/12/2023.

2.2 ASSINATURA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Constata-se que os arquivos que compõem a prestação de contas foram assinados eletronicamente pelo gestor responsável por seu encaminhamento, pelo responsável técnico pela contabilidade e pelo responsável pelo controle interno, quando for o caso.

3. GESTÃO PÚBLICA

3.1 ANÁLISE DE CONSISTÊNCIAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Por meio do Sistema CidadES, segundo os pontos de controle predefinidos, foi realizada a análise de consistência dos dados encaminhados pelo responsável e evidenciados no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, tal como demonstrado a seguir.

3.1.1 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar não processados

Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar não processados (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 2) Restos a Pagar não Processados

Balanço Financeiro (a)	5.020.534,22
Balanço Orçamentário (b)	5.020.534,22
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – BALFIN e BALORC

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.2 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar processados

Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar processados (exercício atual), informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 3) Restos a Pagar Processados

Balanço Financeiro (a)	678.933,24
Balanço Orçamentário (b)	678.933,24
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – BALFIN e BALORC

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.3 Análise da execução orçamentária na dotação Reserva de Contingência informada no Balanço Orçamentário

Base Legal: art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar 101/2000; art. 5º da Portaria MOG 42/1999; art. 8º da Portaria STN/SOF 163/2001

Verificou-se, com base nas informações do Balanço Orçamentário, se houve execução de despesa orçamentária na dotação “Reserva de Contingência”:

Tabela 4) Execução de Despesa na Dotação Reserva de Contingência

Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidada	0,00
Despesas Paga	0,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Despesa

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação da Reserva de Contingência.

3.1.4 Análise de execução orçamentária na dotação Reserva do RPPS informada no Balancete da Execução Orçamentária da Despesa

Base Legal: art. 8º da Portaria STN/SOF 163/2001

Verificou-se, com base nas informações do Balancete da Execução Orçamentária da Despesa (BALEXOD), se houve execução de despesa orçamentária na dotação “Reserva do RPPS”:

Tabela 5) Execução de Despesa na Dotação Reserva do RPPS

Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidada	0,00
Despesas Paga	0,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Despesa

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação da Reserva do RPPS.

3.1.5 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à receita orçamentária

Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 6) Total da Receita Orçamentária

Balanço Financeiro (a)	55.868.912,36
Balanço Orçamentário (b)	55.868.912,36
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – BALFIN e BALORC

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.6 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária

Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o total da despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 7) Total da Despesa Orçamentária

Balanço Financeiro (a)	36.911.805,30
Balanço Orçamentário (b)	36.911.805,30
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – BALFIN e BALORC

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.7 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício anterior), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 8) Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (Exercício Anterior)

Balanço Financeiro (a)	8.970.748,21
Balanço Patrimonial (b)	8.970.748,21

Divergência (a - b)	0,00
----------------------------	-------------

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – BALFIN e BALPAT

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.8 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 9) Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (Exercício Atual)

Balanço Financeiro (a)	21.984.355,84
Balanço Patrimonial (b)	21.984.355,84
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – BALFIN e BALPAT

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.9 Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial

Base Legal: artigos 85, 101, 104 e 105 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 10) Resultado Patrimonial

Exercício atual	
DVP (a)	12.647.641,03
Balanço Patrimonial (b)	12.647.641,03
Divergência (a - b)	0,00
Exercício anterior	

DVP (a)	7.740.787,42
Balanço Patrimonial (b)	7.740.787,42
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – DEMVAP e BALPAT

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.10 Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores

Base Legal: artigos 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 11) Comparativo dos Saldos Devedores e Credores

Saldos Devedores (a) = I + II	112.839.258,66
Ativo (BALPAT) – I	62.153.018,12
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	50.686.240,54
Saldos Credores (b) = III – IV + V	112.839.258,66
Passivo Total = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido (BALPAT) – III	62.153.018,12
Resultado Exercício (BALPAT) – IV	12.647.641,03
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	63.333.881,57
Divergência (c) = (a) - (b)	0,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – DEMVAP e BALPAT

Pelo exposto, verifica-se observância ao método das partidas dobradas.

3.1.11 Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada

Base Legal: artigos 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 12) Execução da Despesa Orçamentária

Despesa Empenhada (a)	36.911.805,30
Dotação Atualizada (b)	39.168.026,73

Execução da despesa em relação à dotação (a - b)

- 2.256.221,43

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 - BALORC

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

3.2 GESTÃO PATRIMONIAL

Os principais elementos do Balanço Patrimonial do(a) Prefeitura Municipal de Ibiaraçu evoluíram conforme tabela que segue, no decorrer do exercício sob análise quando comparados ao exercício anterior.

Tabela 13) Balanço Patrimonial Análise Horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL			
Especificação	Exercício Anterior	Exercício Atual	Var (%)
ATIVO CIRCULANTE	9.250.582,79	22.395.494,39	142,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.970.748,21	21.984.355,84	145,07
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	222.239,49	205.598,49	-7,49
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	-
Estoques	57.595,09	205.540,06	256,87
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	-
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.370.061,00	39.757.523,73	12,40
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.250.756,70	5.767.219,51	35,68
Investimentos	131.000,00	256.000,00	95,42
Imobilizado	30.983.402,30	33.729.402,22	8,86
Intangível	4.902,00	4.902,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	-
PASSIVO CIRCULANTE	1.345.612,17	1.281.145,32	-4,79
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	573.103,06	542.309,07	-5,37
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	8.088,43	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	403.377,80	192.975,61	-52,16
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,10	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	-

Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	369.131,31	537.772,11	45,69
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	389.756,36	5.718.987,93	1.367,32
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	384.870,26	3.673.887,13	854,58
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	1.947.343,59	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	4.886,10	97.757,21	1.900,72
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	-
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	-
Resultado Diferido	0,00	0,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.885.275,26	55.152.884,87	28,61
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	-
Reservas de Capital	0,00	0,00	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	-
Reservas de Lucros	0,00	0,00	-
Demais Reservas	0,00	0,00	-
Resultados Acumulados	42.885.275,26	55.152.884,87	28,61
Resultado do Exercício	7.740.787,42	12.647.641,03	63,39
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	-

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 - BALPAT

O resultado patrimonial nos últimos dois exercícios se comportou conforme tabela que segue.

Tabela 14) Demonstração das Variações Patrimoniais Análise Horizontal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
AUMENTATIVAS			
Especificação	Exercício Anterior	Exercício Atual	Var (%)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.609.792,04	5.002.420,16	38,58
Contribuições	0,00	0,00	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	1.817,11	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	889.945,53	11.696.539,66	1.214,30
Transferências e Delegações Recebidas	39.949.772,54	46.177.996,81	15,59

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	138.147,37	185.039,82	33,94
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.074.260,89	270.068,01	-91,22
DIMINUTIVAS			
Especificação	Exercício Anterior	Exercício Atual	Var (%)
Pessoal e Encargos	15.781.231,37	18.504.374,99	17,26
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	58.775,23	55.762,73	-5,13
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.002.276,38	11.451.024,24	27,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	74.559,84	4.911,14	-93,41
Transferências e Delegações Concedidas	14.232.109,65	17.301.611,81	21,57
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	36.890,53	2.326.941,65	6.207,69
Tributárias	541.730,66	664.799,64	22,72
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	193.557,29	376.814,34	94,68

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 - DEMVAP

3.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A seguir o quadro resumido da execução orçamentária da despesa do(a) Prefeitura Municipal de Ibiraju no exercício financeiro sob análise.

Tabela 15) Resumo da Execução Orçamentária

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA	
Previsão Inicial	36.595.000,00
Previsão Atualizada	40.119.267,86
Receita Realizada	55.868.912,36
DESPESA	
Dotação Inicial	28.056.900,00
Dotação atualizada	39.168.026,73
Despesa empenhada	36.911.805,30
Despesa Liquidada	31.891.271,08
Despesa paga	31.212.337,84
Déficit/Superavit (-/+) = Receita realizada - Despesa Empenhada	18.957.107,06

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 - BALORC

A despesa orçamentária foi distribuída entre os seguintes elementos por ordem de importância.

Tabela 16) Execução Orçamentária do Exercício por Elemento de Despesa

Elemento	Descrição	Empenhada	Liquidada	Paga	(%) Empenhada
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.083.711,05	12.083.711,05	12.083.711,05	32,74
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.123.927,74	7.852.535,64	7.768.280,54	22,01
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.575.320,55	1.898.147,98	1.823.178,72	15,10
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.367.742,07	2.367.501,11	2.108.931,36	6,41
30	MATERIAL DE CONSUMO	1.818.130,84	1.504.406,90	1.499.890,28	4,93
97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.774.093,96	1.774.093,96	1.532.681,76	4,81
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.154.600,31	1.040.517,99	1.040.517,99	3,13
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	674.355,55	74.983,83	74.983,83	1,83
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	666.569,50	666.569,50	666.569,40	1,81
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	494.374,35	485.633,55	485.633,55	1,34
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	400.795,61	370.503,64	370.503,64	1,09
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	387.421,49	387.421,49	387.421,49	1,05
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	357.801,85	356.701,85	343.891,85	0,97
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	228.625,07	227.207,23	225.294,46	0,62
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	214.858,43	214.858,43	214.858,43	0,58
49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	152.443,52	152.443,52	152.443,52	0,41
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	112.450,97	112.450,97	112.450,97	0,30
93	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101.622,93	101.622,93	101.135,49	0,28
70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	79.999,99	76.999,99	76.999,99	0,22
41	CONTRIBUIÇÕES	58.357,26	58.357,26	58.357,26	0,16
94	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.482,36	28.482,36	28.482,36	0,08
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	18.713,22	18.713,22	18.713,22	0,05
14	DIÁRIAS – CIVIL	14.898,00	14.898,00	14.898,00	0,04
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.565,70	11.565,70	11.565,70	0,03
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.515,59	4.515,59	4.515,59	0,01
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	4.966,02	4.966,02	4.966,02	0,01
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.461,37	1.461,37	1.461,37	0,00
Total Geral		36.911.805,30	31.891.271,08	31.212.337,84	100,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Despesa

Considerando os principais programas em execução no(a) Prefeitura Municipal de Ibiraju, conforme informações contidas nos dados do orçamento, foram listados na

tabela que segue os valores gastos por ordem de importância em cada programa informado.

Tabela 17) Execução Orçamentária do Exercício por Programa

Programa	Descrição	Empenhada	Liquidada	Paga	(%) Empenhada
0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	13.127.343,20	12.673.408,80	12.318.071,69	35,56
0030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO	11.773.902,26	10.878.646,94	10.667.305,88	31,90
0036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRAÇUENSE	3.860.885,10	3.845.560,79	3.820.321,66	10,46
0008	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS	3.744.261,18	1.861.479,29	1.834.480,53	10,14
0007	SANEAMENTO BÁSICO	1.655.967,66	853.313,34	853.313,34	4,49
0011	GESTAO DE POLITICAS AGROPECUARIA	1.257.015,48	1.165.082,25	1.165.082,25	3,41
0006	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	1.239.264,30	369.252,95	310.352,95	3,36
0014	GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS	115.102,43	108.958,03	108.958,03	0,31
0004	MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	96.311,33	95.816,33	94.699,15	0,26
0015	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA O TURISMO E CULTURA	34.580,00	34.580,00	34.580,00	0,09
0005	PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	7.172,36	5.172,36	5.172,36	0,02
Total Geral		36.911.805,30	31.891.271,08	31.212.337,84	100,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Despesa

3.4 DISPONIBILIDADES E REGISTROS PATRIMONIAIS

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) conceitua o Balanço Patrimonial, em seu Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), como “Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação¹”.

No ativo circulante, segundo prescreve o MCASP, devem ser demonstrados os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo

¹ BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. 7. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2016.

operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Dentre os valores evidenciados nas contas que compõem o ativo circulante, devem ser demonstrados os saldos de bens em estoques, dentre os quais estão compreendidos os bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

No ativo não circulante, grupo imobilizado, estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

3.4.1 Confronto entre o saldo contábil das disponibilidades e o saldo bancário evidenciados no Termo de Verificação das Disponibilidades

Nas tabelas a seguir, demonstram-se os valores extraídos dos demonstrativos encaminhados na prestação de contas em análise:

Tabela 18) Análise das Disponibilidades **Em R\$ 1,00**

TVDISP										EXTRATO AUTOM.
Banc o	Ag.	Conta	Tipo Conta 1	Compl. Conta	Fonte	Saldo Contábil (a)	Saldo Bancário	Saldo Bancário Conciliado (b)	Difer. (b-a)	Saldo Bancário Recebido
001	2112	10477	3	627	1 - 122 - 0000 / 1 - 124 - 0000	34.795,88	34.795,88	34.795,88	0,00	Não há convênio
001	2112	11875	3	808	1 - 510 - 9999	7.360,86	7.360,86	7.360,86	0,00	Não há convênio
001	2112	283142	3	546	1 - 001 - 0000	178.337,74	178.337,74	178.337,74	0,00	Não há convênio
001	2112	5084	1	305	1 - 001 - 0000	476,93	476,93	476,93	0,00	Não há convênio
001	2112	5365	3	441	1 - 124 - 0000	48,78	48,78	48,78	0,00	Não há convênio
001	2112	7351	3	444	1 - 111 - 0000 / 1 - 530 - 0000	15.358,65	15.358,65	15.358,65	0,00	Não há convênio
001	2112	7659	3	445	1 - 124 - 0000 / 1 - 530 - 0000	481.360,41	481.360,41	481.360,41	0,00	Não há convênio
001	2112	7776	3	447	1 - 124 - 0000	88.160,08	88.160,08	88.160,08	0,00	Não há convênio
001	2112	7853	3	448	1 - 610 - 0000	4.203,37	4.203,37	4.203,37	0,00	Não há convênio
001	2112	9494	3	535	1 - 113 - 0000 / 1 - 124 - 0000 / 2 - 112 - 0000	322.151,47	322.151,47	322.151,47	0,00	Não há convênio
001	2112	9706	1	552	1 - 001 - 0000 / 1 - 111 - 0000 / 1 - 211 - 0000	1.535,34	0,00	1.535,34	0,00	Não há convênio
001	2112	9706	3	561	1 - 001 - 0000	72.682,99	72.682,99	72.682,99	0,00	Não há convênio
001	2112	99001	3	536	1 - 001 - 0000	186.377,00	186.377,00	186.377,00	0,00	Não há convênio

001	2112	99006	1	804	1 - 001 - 0000 / 1 - 124 - 0000	21.949,44	21.949,44	21.949,44	0,00	Não há convênio
001	2112	99019	3	467	1 - 530 - 0000	349.979,92	349.979,92	349.979,92	0,00	Não há convênio
001	21121	12509	1	935	1 - 124 - 0000	188,48	188,48	188,48	0,00	Não há convênio
001	21121	12976	1	913	1 - 124 - 0000	3.976,65	3.976,65	3.976,65	0,00	Não há convênio
001	21121	13131	1	1049	1 - 124 - 0000	1.928,79	1.928,79	1.928,79	0,00	Não há convênio
001	21121	13206	1	937	1 - 390 - 0090	1.920.930,50	1.920.930,50	1.920.930,50	0,00	Não há convênio
001	21121	13291	1	945	1 - 124 - 0000	4.876,07	4.876,07	4.876,07	0,00	Não há convênio
001	21121	13932	1	1036	1 - 124 - 0000 / 1 - 390 - 0090	2.486,91	2.486,91	2.486,91	0,00	Não há convênio
001	21121	14496	1	1086	1 - 311 - 0000	1.759,37	1.759,37	1.759,37	0,00	Não há convênio
001	21121	14498	1	1082	1 - 311 - 0000	236,08	236,08	236,08	0,00	Não há convênio
001	21121	14500	1	1084	1 - 311 - 0000	2.111,23	2.111,23	2.111,23	0,00	Não há convênio
001	21121	14502	1	1088	1 - 311 - 0000	76.030,33	76.030,33	76.030,33	0,00	Não há convênio
001	21121	14504	1	1090	1 - 311 - 0000	7.508,29	7.508,29	7.508,29	0,00	Não há convênio
001	21121	14510	1	1080	1 - 311 - 0000	163.657,43	163.657,43	163.657,43	0,00	Não há convênio
001	21121	14962	3	1179	1 - 311 - 0000	28.618,08	28.618,08	28.618,08	0,00	Não há convênio
001	21121	15040	1	1180	2 - 510 - 0001	1.720,95	1.720,95	1.720,95	0,00	Não há convênio
001	21121	15135	3	1201	1 - 124 - 0000	394,05	394,05	394,05	0,00	Não há convênio
001	21121	15145	3	1207	1 - 510 - 9999	322.645,40	322.645,40	322.645,40	0,00	Não há convênio
001	21121	15169	3	1217	1 - 311 - 0000	2.093,27	2.093,27	2.093,27	0,00	Não há convênio
001	21121	15270	1	1228	1 - 124 - 0000	1.769,92	1.769,92	1.769,92	0,00	Não há convênio
001	21121	15272	3	1230	1 - 001 - 0000 / 1 - 124 - 0000 / 1 - 390 - 0090	866,26	866,26	866,26	0,00	Não há convênio
001	21121	15945	3	1351	1 - 311 - 0000	44.336,35	44.336,35	44.336,35	0,00	Não há convênio
001	21121	15946	3	1353	1 - 311 - 0000	6.912,65	6.912,65	6.912,65	0,00	Não há convênio
001	21121	15947	3	1355	1 - 311 - 0000	7.947,93	7.947,93	7.947,93	0,00	Não há convênio
001	21121	16073	3	1370	1 - 001 - 0000 / 1 - 510 - 9999 / 1 - 990 - 0000	24.693,16	24.693,16	24.693,16	0,00	Não há convênio
001	21121	16521	2	1393	1 - 920 - 0010	1.818.392,01	1.818.392,01	1.818.392,01	0,00	Não há convênio
021	148	1166862	2	005	1 - 540 - 0000	446.456,63	446.456,63	446.456,63	0,00	446.456,63
021	148	1708178	1	643	1 - 001 - 0000	15.773,70	15.773,70	15.773,70	0,00	15.773,70
021	148	1938251	2	005	1 - 520 - 9999	33,64	33,64	33,64	0,00	33,64
021	148	2280121	2	005	1 - 190 - 0000	413.402,06	413.402,06	413.402,06	0,00	413.402,06
021	148	2285933	1	923	1 - 001 - 0000	1.402,00	1.402,00	1.402,00	0,00	--
021	148	2336649	2	005	1 - 001 - 0000 / 1 - 311 - 0000	197,49	197,49	197,49	0,00	197,49
021	148	2354809	1	928	1 - 520 - 9999 / 1 - 990 - 0000	6.225,22	6.225,22	6.225,22	0,00	--
021	148	2724079	2	005	1 - 390 - 0090	44.621,59	44.621,59	44.621,59	0,00	44.621,59
021	148	2724935	2	005	1 - 390 - 0090	157.692,25	157.692,25	157.692,25	0,00	157.692,25
021	148	2734572	2	005	1 - 001 - 0000 / 1 - 390 - 0010 / 1 - 390 - 0090	6.002.838,74	6.002.838,74	6.002.838,74	0,00	--
021	148	2887062	3	005	1 - 125 - 0001 / 1 - 190 - 0000 / 1 - 520 - 9999	247.931,28	247.931,28	247.931,28	0,00	--
021	148	2893772	3	005	1 - 390 - 0090 / 1 - 520 - 9999	188.774,62	188.774,62	188.774,62	0,00	--
021	148	2941705	2	005	1 - 930 - 0000	51.441,52	51.441,52	51.441,52	0,00	51.441,52
021	148	304729	1	299	1 - 001 - 0000 / 1 - 111 - 0000 / 1 - 211 - 0000 /	174,25	0,00	174,25	0,00	0,00

					1 - 311 - 0000 / 1 - 510 - 9999 / 2 - 001 - 0000					
021	148	304729	2	005	1 - 001 - 0000	197.167,93	397.167,93	197.167,93	0,00	397.167,93
021	148	304730	1	300	1 - 001 - 0000 / 1 - 111 - 0000 / 1 - 211 - 0000	59.115,82	59.115,82	59.115,82	0,00	59.115,82
021	148	304739	2	005	1 - 001 - 0000	348.637,52	348.637,52	348.637,52	0,00	348.637,52
021	148	304743	1	303	1 - 001 - 0000	722,25	722,25	722,25	0,00	722,25
021	148	3050066	2	005	1 - 520 - 9999	446.082,21	446.082,21	446.082,21	0,00	446.082,21
021	148	3063013	2	005	1 - 520 - 9999	132.006,74	132.006,74	132.006,74	0,00	132.006,74
021	148	3072109	2	005	1 - 520 - 9999	15.246,03	15.246,03	15.246,03	0,00	15.246,03
021	148	3072168	3	031	1 - 520 - 9999 / 1 - 990 - 0000	269.506,31	269.506,31	269.506,31	0,00	--
021	148	3185290	2	005	1 - 510 - 9999 / 1 - 530 - 0000 / 2 - 530 - 0000	3.550.590,44	3.550.590,44	3.550.590,44	0,00	3.550.590,44
021	148	3286082	2	005	1 - 001 - 0000	47.742,74	417.742,74	47.742,74	0,00	417.742,74
021	148	3371003	2	005	1 - 520 - 9999	962.736,67	962.736,67	962.736,67	0,00	962.736,67
021	148	3402420	2	005	1 - 520 - 0012 / 1 - 520 - 9999	509.496,60	509.496,60	509.496,60	0,00	509.496,60
021	148	3429136	2	005	1 - 190 - 0000	695.206,23	695.206,23	695.206,23	0,00	695.206,23
021	148	3429172	2	005	1 - 190 - 0000	228.112,16	228.112,16	228.112,16	0,00	228.112,16
021	148	614741	1	316	1 - 001 - 0000 / 1 - 111 - 0000 / 1 - 530 - 0000	570.000,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00
021	148	614741	2	005	1 - 111 - 0000	5.350,73	5.350,73	5.350,73	0,00	5.350,73
021	148	985083	1	1349	1 - 001 - 0000 / 1 - 111 - 0000 / 1 - 112 - 0000 / 1 - 113 - 0000 / 1 - 311 - 0000 / 1 - 390 - 0090 / 2 - 112 - 0000	42.790,15	42.937,50	42.790,15	0,00	42.937,50
104	0690	1	1	881	1 - 001 - 0000 / 1 - 111 - 0000 / 1 - 113 - 0000 / 1 - 211 - 0000 / 1 - 214 - 0000 / 1 - 311 - 0000 / 1 - 390 - 0090 / 1 - 510 - 9999 / 2 - 001 - 0000 / 2 - 112 - 0000	2.528,03	0,00	2.528,03	0,00	Não há convênio
104	0690	647003	1	1096	1 - 510 - 9999	58.171,68	58.171,68	58.171,68	0,00	Não há convênio
104	1114	1	3	892	1 - 001 - 0000	71.095,29	71.095,29	71.095,29	0,00	Não há convênio
TOTAL						22.000.129,54	21.996.039,27	22.000.129,54	0,00	-

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 - TVDISP

Nota 1 - Conforme Anexo III da IN 68/2020, os tipos de contas bancárias são: 1 - Conta Movimento e 2 - Conta Aplicação - 3 - Conta Poupança

Tabela 19) Caixa e Equivalentes de Caixa (Saldo Contábil) Em R\$ 1,00

Contas Contábeis	Balço Patrimonial (a)	TVDISP (b)	Diferença (a - b)
Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.0.0.00.00)	21.984.355,84	21.984.355,84	0,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 BALPAT e TVDISP

Da conciliação entre os registros constantes dos extratos bancários e contábeis, no encerramento do exercício financeiro de 2021, relativos às disponibilidades

financeiras em conta corrente/aplicação, verifica-se que as demonstrações contábeis refletem adequadamente os saldos constantes dos extratos bancários.

3.4.2 Divergência entre o saldo contábil dos demonstrativos contábeis e o valor dos inventários de bens

A análise dos registros patrimoniais restringiu-se à avaliação dos valores demonstrados nas contas de estoques e de bens móveis, imóveis e intangíveis.

Na tabela a seguir, demonstram-se os valores extraídos das demonstrações contábeis e do inventário de bens realizado em 31/12/2021:

Tabela 20) Estoques, Imobilizados e Intangíveis **Em R\$ 1,00**

Descrição	Balanco Patrimonial (a)	Inventário (b)	Diferença (a - b)
Estoques	205.540,06	205.540,06	0,00
Bens Móveis	8.259.101,07	10.534.519,26	- 2.275.418,19
Bens Imóveis	28.526.056,07	28.705.922,10	- 179.866,03
Bens Intangíveis	4.902,00	4.902,00	0,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – BALPAT e Inventários

Conforme divergências demonstradas na tabela anterior, verifica-se que o valor inventariado do bem não foi devidamente evidenciado em sua respectiva conta contábil do Balanço Patrimonial. Tal situação pressupõe falhas na contabilização, nas conciliações e/ou inventário ou não elaboração do inventário físico, na medida em que há divergências entre o inventário de bens e os valores registrados na contabilidade.

No entanto, considerando-se que as divergências apuradas não estão abrangidas pelo art. 126 da Resolução TC 261/2013 (Redação dada pela Emenda Regimental 022/2013), sugere-se **não** citar o responsável.

3.5 ANÁLISE DO RELATÓRIO E DO PARECER DO CONTROLE INTERNO

Ao analisar o Relatório e o Parecer Conclusivo do Controle Interno, exigidos no §2º do art. 82 da Lei Complementar Estadual 621/2012, no §4º do art. 135 do Regimento Interno do TCEES e na IN 68/2020, conclui-se que a Prestação de Contas Anual foi considerada regular com ressalvas, tendo em vista a divergência apurada no item

1.3.1 do Relatório, relativo à divergência no inventário de bens móveis e imóveis. Ressalta-se que, de acordo com o Relatório, foi expedida recomendação de nº 11/2022 para que seja corrigida a divergência no decorrer do exercício de 2022.

3.6 RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Com base nas peças que integram a Prestação de Contas Anual, demonstram-se os valores empenhados, liquidados e pagos, a título de obrigações previdenciárias (contribuição patronal) devidas pela unidade gestora, bem como os valores retidos dos servidores e recolhidos para os fundos de previdência.

Tabela 21) Contribuições Previdenciárias – Patronal **Em R\$ 1,00**

Regime de Previdência	BALEXOD (PCM)			FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)	% Registrado (B/D*100)	% Pago (C/D*100)
	Empenhado (A)	Liquidado (B)	Pago (C)	Devido (D)		
RPPS	1.502.916,57	1.502.916,57	1.337.926,20	1.563.039,61	96,15	85,60
RGPS	862.656,22	862.656,22	769.076,84	843.947,48	102,22	91,13
Totais	2.365.572,79	2.365.572,79	2.107.003,04	2.406.987,09	98,28	87,54

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 Balancete Despesa e CidadES Informações de Pessoal

Tabela 22): Contribuições Previdenciárias – Servidor **Em R\$ 1,00**

Regime de Previdência	DEMCSE		FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)	% Registrado (A/CX100)	% Recolhido (B/Cx100)
	Valores Retidos (A)	Valores Recolhidos (B)	Devido (C)		
RPPS	958.068,02	853.005,05	961.439,98	99,65	88,72
RGPS	336.893,93	321.546,38	327.359,38	102,91	98,22
Totais	1.284.961,95	1.174.551,43	1.288.799,36	99,70	91,14

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – DEMCSE e CidadES Informações de Pessoal

3.6.1 Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

3.6.1.1 Análise entre o valor liquidado das obrigações previdenciárias da Unidade Gestora e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RPPS)

Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 40 da CF de 1988.

No que tange às contribuições previdenciárias do RPPS (parte patronal), verifica-se, das tabelas acima, que os valores registrados pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram 96,15% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.6.1.2 Análise entre o valor pago de obrigações previdenciárias da Unidade Gestora e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RPPS)

Base Normativa: artigo 40 da CF de 1988.

Os valores pagos pela unidade gestora, em relação às contribuições previdenciárias do RPPS (parte patronal), no decorrer do exercício em análise, representaram 85,60% dos valores devidos (informados no resumo anual da folha de pagamentos), sendo considerados aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.6.1.3 Análise entre o valor retido das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RPPS)

Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 40 da CF de 1988.

Em relação às contribuições previdenciárias do RPPS (parte do servidor), observa-se, das tabelas acima, que os valores registrados pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram 99,65% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.6.1.4 Análise entre o valor recolhido das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RPPS)

Base Normativa: artigo 40 da CF de 1988.

Os valores recolhidos pela unidade gestora, referentes as contribuições previdenciárias do RPPS (parte do servidor), no decorrer do exercício em análise, representaram 88,72% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.6.2 Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

3.6.2.1 Análise entre o valor liquidado das obrigações previdenciárias da Unidade Gestora e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8212/1991

No que tange às contribuições previdenciárias do RGPS (parte patronal), verifica-se, das tabelas acima, que os valores registrados pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram 102,22% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.6.2.2 Análise entre o valor pago de obrigações previdenciárias da Unidade Gestora e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8212/1991

Os valores pagos pela unidade gestora, em relação às contribuições previdenciárias do RGPS (parte patronal), no decorrer do exercício em análise, representaram 91,13% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.6.2.3 Análise entre o valor retido das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8212/1991

Em relação às contribuições previdenciárias do RGPS (parte do servidor), observa-se, das tabelas acima, que os valores registrados pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram 102,91% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.6.2.4 Análise entre o valor recolhido das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8212/1991

Os valores recolhidos pela unidade gestora, referentes as contribuições previdenciárias do RGPS (parte do servidor), no decorrer do exercício em análise, representaram 98,22% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.7 PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

No que se refere aos parcelamentos de débitos previdenciários, a análise técnico-contábil limitou-se a avaliar se existem dívidas previdenciárias registradas no passivo permanente da unidade gestora, e se essas dívidas estão sendo pagas, tendo por base o estoque da dívida evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, a movimentação no exercício e o estoque da dívida no encerramento do exercício de referência da PCA.

Com base nos valores demonstrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na Demonstração das Variações Patrimoniais, no Demonstrativo da Dívida Fundada e no Balanço Patrimonial do exercício em análise, avaliou-se o comportamento da dívida decorrente de parcelamentos previdenciários, do qual se constata.

Tabela 23) Movimentação de Débitos Previdenciários

Em R\$ 1,00

Código Contábil	Descrição Contábil	Descrição Dívida	Saldo Anterior	Baixas no Exercício	Reconhecimento de Dívidas no Exercício	Saldo Final
221420100	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	IPRESI IBIRAÇU PARCELAMENTO RPPS	78.952,59	256.000,00	2.071.045,90	1.893.998,49
221430101	INSS A PAGAR - DEBITO PARCELADO	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	305.917,67	239.350,65	1.713.321,62	1.779.888,64
Total			384.870,26	495.350,65	3.784.367,52	3.673.887,13

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 - DEMDIFD

Verifica-se que não há evidências do descumprimento dos parcelamentos firmados.

3.8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabeleceu que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a **pelo menos uma** das seguintes condições:

- Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
- Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

O artigo 4º da LRF, estabelece que deve integrar o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Metas Fiscais (AMF), o qual deve conter, dentre outros, o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Esse demonstrativo, além de condicionar a concessão da renúncia de receita, tem por objetivo tornar transparentes os requisitos exigidos para a concessão ou ampliação dos benefícios de natureza tributária.

A concessão de incentivos fiscais, num primeiro momento, resulta em redução da arrecadação de receitas públicas, motivo pelo qual deve ser compensada por projetos ou atividades que devem promover o desenvolvimento econômico do Estado. Esse desenvolvimento, por sua vez, resultará em aumento das receitas públicas, decorrentes do consumo propiciado pelo incremento da atividade econômica.

Para que os incentivos concedidos produzam os resultados esperados, a administração pública precisa exercer um controle sobre os projetos e atividades incentivadas. Esse controle, por sua vez, deve compreender, dentre outros critérios, a avaliação da viabilidade técnica, econômica e financeira do projeto, e principalmente,

se as metas e resultados, em face das justificativas apresentadas para sua concessão, estão sendo alcançados.

Em síntese, deve-se observar:

- A projeção da renúncia de receita e seu impacto nas metas fiscais.
- Os valores previstos para a renúncia de receitas nos projetos e atividades incentivados, o registro e a evidenciação das receitas efetivamente renunciadas, e o real impacto desses incentivos nas metas fiscais do ente da federação.
- Os resultados econômicos e sociais efetivamente alcançados em face dos projetos e atividades incentivadas.

Partindo dessa premissa e levando em consideração as demonstrações contábeis, o relatório de gestão, o demonstrativo que expressa a situação dos projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receitas e o relatório e parecer conclusivo da unidade de controle interno, apresentados na prestação de contas anual relativa ao exercício em análise, verificou-se, sob o aspecto da gestão, se esses demonstrativos evidenciam a existência de projetos ou atividades beneficiadas com incentivos fiscais e se esses projetos ou atividades estão sendo objeto de controle pela administração pública.

Nesse sentido, consta da PCA entregue que no município não houve renúncia de receita no exercício.

3.9 ANÁLISE DA DÍVIDA ATIVA

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi editada com o objetivo de garantir uma melhor gestão dos recursos públicos. Fundada na responsabilidade fiscal e na transparência pública, estabeleceu normas visando ao alcance do equilíbrio sustentável das contas públicas.

Dentre suas premissas, a lei impôs aos administradores públicos, além da limitação dos gastos, uma melhor gestão das receitas públicas, dentre as quais se destacam a instituição e efetiva arrecadação das receitas de competência do ente da federação.

Nesse contexto e sob a ótica da gestão financeira a cargo dos ordenadores de despesas, avaliou-se, com base nas demonstrações contábeis e demais peças integrantes desta prestação de contas anual, se os atos de gestão praticados pelos gestores responsáveis, no decorrer do exercício em análise, evidenciam o exercício de ações voltadas para o cumprimento das determinações contidas na LRF, em especial, se a dívida ativa está sendo objeto de cobrança administrativa e/ou judicial.

3.9.1 Análise entre os saldos das contas contábeis da dívida ativa do Balanço Patrimonial (BALPAT) e do Demonstrativo da Dívida Ativa (DEMDAT)

Nas tabelas a seguir, demonstram-se os registros nas contas contábeis representativas da dívida ativa da unidade gestora:

Tabela 24) Análise da Dívida Ativa Tributária

Saldo anterior – DEMDAT	3.786.968,45
Acréscimos no exercício – DEMDAT	3.979.076,17
Baixas no exercício – DEMDAT	2.329.656,24
Saldo para o próximo exercício - DEMDAT (a)	5.435.671,32
Saldo contábil - BALPAT (b)	5.435.671,32
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – DEMDAT e BALPAT

Verifica-se, na tabela anterior, que o valor dos créditos de natureza tributária inscritos em dívida ativa, evidenciados no Demonstrativo da Dívida Ativa, está devidamente registrado em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial.

Tabela 25) Análise da Dívida Ativa Não Tributária

Saldo anterior - DEMDAT	462.958,97
Acréscimos no exercício – DEMDAT	139.543,51
Baixas no exercício – DEMDAT	0,00
Saldo para o próximo exercício - DEMDAT (a)	602.502,48
Saldo contábil - BALPAT (b)	602.502,48
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – DEMDAT e BALPAT

Verifica-se, na tabela anterior, que o valor dos créditos de natureza não tributária inscritos em dívida ativa, evidenciados no Demonstrativo da Dívida Ativa, está devidamente registrado em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial.

Tabela 26) Análise Geral da Dívida Ativa (tributária e não tributária)

Saldo anterior - DEMDAT	4.249.927,42
Acréscimos no exercício – DEMDAT	4.118.619,68
Baixas no exercício – DEMDAT	2.329.656,24
Saldo para o próximo exercício - DEMDAT (a)	6.038.173,80
Saldo contábil - BALPAT (b)	6.038.173,80
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – DEMDAT e BALPAT

Verifica-se, na tabela anterior, que o total dos créditos inscritos em dívida ativa, evidenciados no Demonstrativo da Dívida Ativa, foram registrados em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial.

3.9.2 Ausência de cobrança administrativa e/ou judicial da dívida ativa

Com base no Demonstrativo da Dívida Ativa, foram extraídas algumas informações que subsidiam as análises relativas à cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa:

Tabela 27) Informações Complementares Sobre a Dívida Ativa

Inscrições no Exercício (a)	2.486.725,21
Saldo Final no Exercício (b)	6.038.173,80
Baixas por recebimento no Exercício (c)	276.810,21
Percentual de recebimento em relação às inscrições no exercício (c/a)	11,13%
Percentual de recebimento em relação ao saldo final (c/b)	4,58%

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 - DEMDAT

Considerando a tabela anterior e as demais análises realizadas nos documentos que compõem esta prestação de contas, constata-se que a dívida ativa **não** está sendo objeto de cobrança administrativa e/ou judicial.

Entretanto, considerando-se que o exercício de 2021 foi afetado pela pandemia SARS-COV2 (reflexos econômicos e financeiros) e, que o município instituiu em jul/2022 a Lei 4134/2022, tratando do Programa Incentivado de Pagamento em Parcela Única ou Parcelado - REFIS IBIRAÇU 2022, com o objetivo de facilitar a regularização dos créditos do município, relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, decorrentes de inadimplência no pagamento de tributos ou por descumprimento de obrigações acessórias, inclusive aqueles originários de Autos de Infração, cujos fatos

geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2021, sugere-se **não** citar o responsável.

3.10 PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - IN TC 36/2016

Relativamente aos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, definidos no MCASP, em conformidade com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, anexo à Portaria STN nº 548/2015, a análise limitou-se à verificação do cumprimento do disposto nos itens 4 e 11 do Anexo Único da Instrução Normativa TC 36/2016, avaliando de houve o reconhecimento, mensuração e evidenciação:

- Da dívida ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas;
- Dos bens móveis e imóveis e respectiva depreciação, amortização ou exaustão (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura);
- Das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).

3.10.1 Reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa, tributária e não tributária e respectivo ajuste para perdas

A tabela a seguir demonstra a movimentação das contas que registram a dívida ativa tributária e não tributária, inclusive os ajustes para perdas correspondentes, no exercício sob análise.

Tabela 28) Dívida Ativa Tributária e Não Tributaria: Movimentação no Exercício

Código Contábil		Saldo Inicial	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
1.1.2.5.0.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	295.886,76	295.886,76	0,00
1.1.2.9.1.04.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.6.0.00.00	DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.9.1.05.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.1.04.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.786.968,45	4.228.034,02	2.579.331,15	5.435.671,32
1.2.1.1.1.99.04	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	271.783,57	271.783,57

1.2.1.1.1.05.00	DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA	462.958,97	139.543,51	0,00	602.502,48
1.2.1.1.1.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Contas

Observando-se a movimentação das contas nos demonstrativos contábeis, resumidos na tabela acima, constata-se o reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa, inclusive a respectiva provisão para perdas.

3.10.2 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do ativo imobilizado e respectiva depreciação, amortização ou exaustão.

A tabela a seguir demonstra a movimentação das contas que registram o imobilizado e o intangível, inclusive a depreciação, exaustão e amortização acumuladas, no exercício sob análise.

Tabela 29) Ativo Imobilizado Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada

Código Contábil		Saldo Inicial	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	8.183.211,24	98.286,25	22.396,42	8.259.101,07
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	2.829.234,65	219.667,91	446.188,18	3.055.754,92
1.2.3.8.1.03.00	(-) EXAUSTAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS	25.629.425,71	3.606.587,25	709.956,89	28.526.056,07
1.2.3.8.1.02.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.8.1.04.00	(-) EXAUSTAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.0.00.00	INTANGIVEL	4.902,00	0,00	0,00	4.902,00
1.2.4.8.0.00.00	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Contas

Os valores listados na tabela seguinte, correspondem ao registro das variações diminutivas (despesas) decorrentes da depreciação, exaustão e amortização de bens do imobilizado realizadas ao longo do exercício.

Tabela 30) Contas para Registro das Despesas com Depreciação, Amortização e Exaustão

Código Contábil		Saldo antes do encerramento
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	226.520,27
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
3.3.3.3.1.01.00	EXAUSTAO DE IMOBILIZADO	0,00

3.3.3.2.1.01.00	AMORTIZACAO DE IMOBILIZADO	0,00
3.3.3.2.1.02.00	AMORTIZACAO DE INTANGIVEL	0,00

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Contas

Tabela 31) Despesas Decorrentes de Depreciação, Amortização e Exaustão no Exercício

Mês	333110101	333110102	333310100	333210100	333210200	Total Geral
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maiο	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	226.520,27	0,00	0,00	0,00	0,00	226.520,27
Total Geral	226.520,27	0,00	0,00	0,00	0,00	226.520,27

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Contas

Observando-se a movimentação das contas nos demonstrativos contábeis, resumidos nas tabelas acima, constata-se o reconhecimento, mensuração e evidência dos bens do imobilizado. Com relação à depreciação, bem como das respectivas despesas, constata-se o registro apenas para os bens móveis. Portanto, verifica-se que o gestor não realizou depreciação dos bens imóveis.

Portanto, constata-se que não foi realizado o registro da depreciação e respectivas despesas relativo aos bens **imóveis**. Contudo, considerando-se que a irregularidade apurada não está abrangida pelo art. 126 da Resolução TC 261/2013 (Redação dada pela Emenda Regimental 022/2013), sugere-se **não** citar o responsável.

3.10.3 Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados

A tabela a seguir demonstra a movimentação das contas que registram as despesas com 13º e abono de férias, benefícios comuns a todos os empregados, no período sob análise.

Tabela 32) Contas para Registro das Despesa com 13º Salário e Férias

Código Contábil		Saldo antes do encerramento
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO (RPPS)	562.669,10
3.1.1.1.1.01.21 3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS – VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RPPS) FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)	244.194,87
3.1.1.2.1.01.22	13. SALÁRIO (RGPS)	171.064,63
3.1.1.2.1.01.21 3.1.1.2.1.01.24	FÉRIAS – VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS) FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	412.724,30

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Contas

Tabela 33) Despesas com 13º e férias no exercício

Mês	311110122	311110121 311110124	311210122	311210121 311210124	Total Geral
Janeiro	21.953,49	25.081,57	12.887,96	7.177,13	67.100,15
Fevereiro	89.100,66	71.955,65	11.779,18	4.054,84	176.890,33
Março	100.881,50	74.256,86	8.362,55	2.515,80	186.016,71
Abril	113.333,81	60.604,63	14.812,43	41.457,02	230.207,89
Mai	38.532,47	520.742,77	22.979,47	184.265,05	766.519,76
Junho	47.425,24	56.936,95	23.421,44	29.805,36	157.588,99
Julho	47.319,48	56.566,63	23.361,25	30.014,65	157.262,01
Agosto	45.649,76	55.751,85	27.255,40	33.788,35	162.445,36
Setembro	54.165,37	56.054,80	28.742,35	34.068,95	173.031,47
Outubro	45.625,52	57.588,22	27.581,58	35.662,11	166.457,43
Novembro	45.625,52	57.588,22	5.393,25	7.018,84	115.625,83
Dezembro	- 86.943,72	- 848.933,28	- 35.512,23	2.896,20	- 968.493,03
Total Geral	562.669,10	244.194,87	171.064,63	412.724,30	1.390.652,90

Fonte: Processo TC 07884/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Contas

Observando-se a movimentação das contas nos demonstrativos contábeis, resumidos na tabela acima, constata-se o reconhecimento, mensuração e evidenciação das despesas dos benefícios a empregados selecionados por competência.

4. MONITORAMENTO

Em consulta ao sistema de monitoramento deste TCEES não foram constatadas ações pertinentes ao exercício em análise.

5. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

A Prestação de Contas Anual, ora avaliada, refletiu a atuação do gestor responsável, no exercício das funções administrativas na Prefeitura Municipal de Ibiráçu.

Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 297/2016, a análise consignada neste Relatório Técnico Contábil teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo gestor responsável, nos termos da Instrução Normativa 68/2020.

Sob o aspecto técnico-contábil, opina-se pela regularidade da prestação de contas sob a responsabilidade de DIEGO KRENTZ, no exercício de 2021, na forma da Lei Complementar Estadual 621/2012.

Vitória, 30 de março de 2023.

Cesar Augusto Tononi de Matos
Auditor de Controle Externo